



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 15/2021

Súmula: “Dispõe o horário Especial de Funcionamento e expediente Interno da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, durante o Período do Recesso Legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido o Horário Especial de Funcionando da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR durante o Período de Recesso Legislativo, ficando definido o Funcionamento e Expediente Interno das 08h00 às 12h00 de Segunda-feira à Sexta-feira do dia 05 de Julho de 2021 até dia 02 de Agosto de 2021.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 05 de Julho de 2021.

Antônio dos Santos
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 53

Protocolo Data: 05/07/2021

Documento Nº: 15/2021

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 24/05/2024 às 15:27

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

S1U46-BXGUG-BB59R-S99LR-57J5J

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 27/05/2024 13:29
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica